



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Of. GP-CMF Nº 163/2022.

Fundão/ES, 19 de julho de 2022.

Ao Exm^o. Sr^o.

GILMAR DE SOUZA BORGES

Prefeito do Município de Fundão/ES.

Senhor Prefeito,

Tem o presente a finalidade de comunicar a V. Ex^a que durante a 20^a Sessão - Ordinária realizada na data de 15 de julho do corrente ano, esta Egrégia Casa de Leis rejeitou o **Projeto de Lei nº 44/2022**, que segue para arquivo geral.

Atenciosamente,

MARSEANDRO AGOSTINI LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES

Biênio 2021-2022